



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.652/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.959/2017, referente à responsabilidade do Controle Interno do Município de Itambaracá realizada pelo funcionário concursado no cargo de Oficial Administrativo Luiz Carlos De Grande.

Art. 2º - Fica cancelada Gratificação de Encargos Especiais no limite de cem por cento, conforme Lei Municipal nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 27/04/2021 – Edição 2250